



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 16/05/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: victor.caruso@aguai.sp.gov.br.

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de serralheria, conforme tabela abaixo, para a Coordenadoria de Esportes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 1 | Confecção de trave de futebol de campo, medindo 7,32m x 2,44m, em tubos de aço de carbono de 4 polegadas, espessura de 2mm, com requadro em tubo de 1 1/2, espessura de 1,5mm, com ganchos para rede, na cor branca. | Serviço | 04 |
| 2 | Confecção e instalação de trave de futsal, medindo 3m x 2m, em tubos de aço de carbono de 3 polegadas, com requadros com espessura de 1,5mm, com ganchos para rede, na cor branca. | Serviço | 02 |
| 3 | Confecção e instalação de portão de correr, medindo 820mm x 1,150mm, em metalon 30x30mm, chapa 16, com cantoneira de ¾" x1/8" para receber tela artística fio 12, quadrados de 1", poste de fixação, guia superior, batente e trilhos, na cor vermelha. | Serviço | 01 |
| 4 | Confecção e instalação de portão de abrir, em tubo de 2" chapa 16, travessa de reforço no centro, com alambrado fio 12 de 2.1/2", batente 2.090mm x 1.140mm em tubo de 2" chapa 16, na cor branca | Serviço | 01 |
| 5 | Confecção e instalação de suportes para climatizadores, 1.970mm x 1.360mm, em metalon 50x50mm chapa 16, com mão francesa de apoio fixado com barras roscadas passantes de 3/8, na cor branca. | Serviço | 02 |
| 6 | Instalação de cabos de aço 3/16", fixador com abraçadeiras para cabos de aço de ¼". | Serviço | 04 |
| 7 | Adequação e reforma de trave de futebol de campo, com as medidas 7,32m x 2,44m, com a instalação dos | Serviço | 02 |



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

| | | | |
|---|--|---------|----|
| | quadros em tubo de 1.1/2", espessura de 1.5, com ganchos para rede, na cor branca. | | |
| 8 | Reforma de estrutura de redução de altura para tabela de basquete, com reforço nas soldas, pintura, troca do madeiramento da tabela e chapa de reforço para instalação do aro existente. | Serviço | 02 |
| | | | |

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de execução dos serviços é de 05 dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os serviços deverão ser realizados no seguinte endereço: Rua Américo Vanucci, 17, Parque Carlota Rehder, AGUAÍ-SP, de segunda-feira à sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00

Subcontratação

2.4. Não será admitido subcontratação nesta aquisição.

3. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à Coordenadoria de Esportes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.](#)

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: victor.caruso@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/05/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

| Unidade | Projeto/Atividade | Fonte de Recurso | Classificação da Despesa | Elemento de despesa | Dotação |
|------------------|---|---|---|-----------------------|---------|
| Desporto e Lazer | Gestão e Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos | 01.110.0000 – Recurso Geral – Livre Aplicação | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 325 |

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 13 de maio de 2025.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de serralheira, conforme tabela abaixo, para a Coordenadoria de Esportes.

| Item | Quant. | Descrição | Valor unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|--------|---|----------------------|-------------------|
| 01 | 04 | Confecção de trave de futebol de campo, medindo 7,32m x 2,44m, em tubos de aço de carbono de 4 polegadas, espessura de 2mm, com requadro em tubo de 1 1/2, espessura de 1,5mm, com ganchos para rede, na cor branca. | | |
| 02 | 02 | Confecção e instalação de trave de futsal, medindo 3m x 2m, em tubos de aço de carbono de 3 polegadas, com requadros com espessura de 1,5mm, com ganchos para rede, na cor branca. | | |
| 03 | 01 | Confecção e instalação de portão de correr, medindo 820mm x 1,150mm, em metalon 30x30mm, chapa 16, com cantoneira de 3/4" x1/8" para receber tela artística fio 12, quadrados de 1", poste de fixação, guia superior, batente e trilhos, na cor vermelha. | | |
| 04 | 01 | Confecção e instalação de portão de abrir, em tubo de 2" chapa 16, travessa de reforço no centro, com alambrado fio 12 de 2.1/2", batente 2.090mm x 1.140mm em tubo de 2" chapa 16, na cor branca | | |
| 05 | 02 | Confecção e instalação de suportes para climatizadores, 1.970mm x 1.360mm, em metalon 50x50mm chapa 16, com mão francesa de apoio fixado com barras roscadas passantes de 3/8, na cor branca. | | |
| 06 | 04 | Instalação de cabos de aço 3/16", fixador com abraçadeiras para cabos de aço de 1/4". | | |
| 07 | 02 | Adequação e reforma de trave de futebol de campo, com as medidas 7,32m x 2,44m, com a instalação dos requadros em tubo de 1.1/2", espessura de 1,5, com ganchos para rede, na cor branca. | | |
| 08 | 02 | Reforma de estrutura de redução de altura para tabela de basquete, com reforço nas soldas, pintura, troca do madeiramento da tabela e chapa de reforço para instalação do aro existente. | | |
| Valor total estimado da contratação (R\$) | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)